



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/55/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/50/78 de 03/10/78;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio PI-0116/78-PROD.-05/78, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e esta Universidade para implantação de atividades de Pós-Graduação na referida Universidade.

Artigo 2º - Fica aprovado o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADEMICAS	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 30.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TER	
CEIROS.....	Cr\$ 40.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 330.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 400.000,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes de tal suplementação correrão à conta dos recursos de que trata o Convênio PI-0116/78-PROD-05/78.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

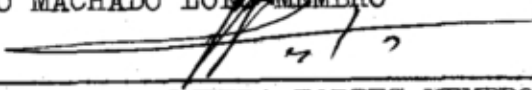
.....

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 03 de  
novembro de 1978.

  
GABRIEL NOVIS NEVES PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

\_\_\_\_\_  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

  
NELSON CONSTANTINO -MEMBRO